



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 443/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a interligação do meio-fio em direção à praça que fica em frente ao Jardim de Infância Fátima Roma (JI Fátima Roma), situada na Avenida Edilson de Carvalho Branco, Bairro Goibal, de forma a organizar o fluxo de veículos em sentido de mão e contramão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a segurança e a fluidez do tráfego no entorno do Jardim de Infância Fátima Roma (JI Fátima Roma), localizado na Avenida Edilson de Carvalho Branco, em frente à Praça do Bairro Goiabal.

Nos horários de entrada e saída dos alunos, observa-se grande movimentação de veículos, com motoristas frequentemente transitando na contramão, colocando em risco crianças, responsáveis e demais pedestres.

A interligação do meio-fio em direção à praça em frente ao Jardim de Infância Fátima Roma permitirá disciplinar o fluxo de veículos, definindo claramente o sentido de mão e contramão, garantindo maior segurança viária e melhor mobilidade para a comunidade escolar e moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 18 de setembro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador